



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 087/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 22/06/2020 a 02/07/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS DE
ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO plano de contingência elaboração pelo do estado do Maranhão, bem como o decreto estadual **35.731** de combate e prevenção ao **COVID-19** que a situação demanda o emprego de urgentes medidas de prevenção, controle contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São João do Soter-MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas restrições às atividades econômicas, esportivas, religiosas, vendas de bebidas alcoólicas nos finais de semana e vésperas de feriados de acordo com os Decretos Municipal nº. 023/2020 e 070/2020, 082/2020 e 085/2020 até o dia 02 de julho de 2020.

Art. 2º Fica prorrogada a suspensão das aulas da rede pública e privada do município de São João do Soter até o dia 02 de julho de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, VINTE E DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA